



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4299 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

MINUTA

SEI nº 118.00076/2020-61

PLCE Nº 005/20

EMENDA Nº

I - Altera o art. 1º do PLCE nº 05/20, cuja redação passa a ser a seguinte:

“Art. 1º Ficam isentos de pagamento das tarifas de água e esgoto os consumidores beneficiados pela tarifa social, de que trata o art. 37 da Lei Complementar nº 170, de 31 de dezembro de 1987, para as competências de abril, maio e junho de 2020.”

Justificativa

A presente emenda visa garantir isenção das tarifas de água e esgoto a todos os beneficiados pela tarifa social, inclusive às instituições elencadas no inciso III do art. 37 da LC nº 170/87.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Fraga Mendes Ribeiro, Vereador**, em 15/04/2020, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0137700** e o código CRC **4214F6AC**.